

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2007

Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO** ao Senhor Gilmar Machado de Almeida, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL,
ESTADO DE SÃO PAULO.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º:- A Câmara Municipal de Monte Aprazível confere ao Senhor **GILMAR MACHADO DE ALMEIDA**, a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO**, nos termos do Decreto Legislativo n.º 03, de 08 de março de 1988.

ARTIGO 2º:- A concessão a que se refere o artigo anterior é conferida em razão do destaque, dinamismo e capacidade do homenageado que em muito contribui para o desenvolvimento de nosso município.

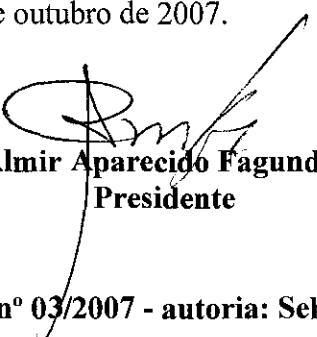
ARTIGO 3º:- A outorga da medalha será feita em Sessão Solene em data a ser acordada com o homenageado.

ARTIGO 4º:- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

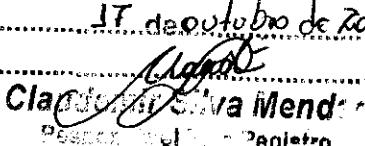
ARTIGO 5º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Francisco de Paula Filho”

Em 17 de outubro de 2007.


Almir Aparecido Fagundes
Presidente

Registrado às fls 16V do Livro
DECRETOS

17 de outubro de 2007

Cláudia Alves Mendes
Poder Executivo - Pregão

Projeto de Decreto: nº 03/2007 - autoria: Sebastião Alves da Silva